**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU**

**9** – RB Recibo do CAR – Cadastro Ambiental Rural (www.car.gov.br)

**10** – RB Inventário Florestal Conforme Termo de Referência IPAAM

**11** – RB ART do responsável Técnico pela elaboração/execução do inventário florestal ou declaração da Instituição de Assistência Técnica oficial.

**12** – RB Cadastro Técnico Federal – IBAMA ([www.ibama.gov.br/ctf](http://www.ibama.gov.br/ctf))

**13** – Reposição Florestal conforme Termo de Referência modelo IPAAM (§ 4° do Art. 26 da Lei Portaria/IPAAM n° 010/15)

**14** – RB Plano de Resgate de Fauna conforme Termo de Referência (modelo IPAAM).

**15** – RC – Inventário de FAUNA

**16** – RB – Croqui/mapa com as coordenadas geográficas da área solicitada para supressão da vegetação

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA SOLICITAÇÃO DA LAU DE SUPRESSÃO**

 **VEGETAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR COM ATÉ 03 (TRÊS) HA**

**9** – RB – Recibo do CAR – Cadastro Ambiental Rural ([www.car.gov.br](http://www.car.gov.br))

**10** – RB – Cadastro Técnico Federal – IBAMA ([www.ibama.gov.br/ctf](http://www.ibama.gov.br/ctf))

**12** – RC – Termo de Responsabilidade de Proteção à Fauna Silvestre (modelo IPAAM)

**13** – RC – ART do responsável técnico pela elaboração/execução do inventário florestal ou declaração da Instituição de Assistência Técnica oficial.

**14** – RC – Declaração de consumo próprio da matéria prima florestal, modelo IPAAM, caso não haja retirada de matéria prima florestal do imóvel.

**15** – Reposição Florestal conforme Termo de Referência modelo IPAAM (§ 4° do Art. 26 da Lei 12.651/12, Lei Estadual 3.789/12, Decreto 32.986/12, Portaria/IPAAM n° 167/12 e Portaria/IPAAM n° 010/15), caso haja retirada da matéria prima florestal do imóvel

**16** – RB – Croqui/mapa com as coordenadas geográficas da área solicitada para supressão da vegetação.

OBS:

RB – Requisito Básico (documento imprescindível para protocolização de requerimento, sua falta implicará na recusa do pedido).

RC – Requisito Complementar (documento solicitado após formalização do processo depende de análise técnica).

NOTAS:

* **Se o empreendedor ingressar diretamente com a licença de operação (LO), tomando como parâmetro a fase do empreendimento, o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da licença prévia e licença de instalação.**
* **Se houver necessidade de desmatamento para a instalação do empreendimento, deverá ser solicitada a licença ambiental única – LAU de supressão vegetal, concomitante ao licenciamento da atividade.**
* **Os arquivos digitais deveram estar em umas das seguintes extensões: pdf, doc, png, xls, jpg, dwg...**
* **Mapas limites do imóvel, reserva legal e área de uso, bem como documentos similares somente serão aceitos na extensão shp (shapefile), georreferenciamento no sistema de coordenadas geográficas e datum SIRGAS 2000.**